

PAINEL DE AVALIAÇÃO ÀS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE À SUBMEDIDA «REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA MEDICINA» (AVISO 01/C06-i07/2023) NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO REC06- I07 | IMPULSO MAIS DIGITAL

ATA N.º 2

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de 2024 reuniu, por videoconferência nos termos previstos no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, o painel de avaliação da submedida «Reforma e modernização da medicina» (Aviso 01/C06-i07/2023), da Direção-Geral do Ensino Superior (adiante DGES), para avaliar as manifestações de interesse apresentadas no âmbito do concurso para apresentação de manifestação de interesse, estando presentes os seguintes membros do Painel:

- Maria Paula Macedo;
- Peter Schwarz;
- Victor Maojo;
- Casimir Kulikowski;
- Bruna Gomes.

Esteve igualmente presente a Dra. Raquel Oliveira, Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Administrativo da DGES, que secretariou a reunião.

Verificada a existência de quórum, a Senhora Professora Maria Paula Macedo, na qualidade de Coordenadora, declarou aberta a reunião com os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

- Ponto um: Admissão final sobre a elegibilidade das Manifestações de Interesse submetidas, de acordo com as condições de acesso e de elegibilidade indicadas no ponto 7 do Aviso 01/C06-i07/2023;
- Ponto dois: Discussão e densificação dos critérios de avaliação constantes do Aviso 01/C06-i07/2023;
- Ponto três: Calendarização das apresentações públicas e das negociações e respetivo formato;

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, foram revistas as manifestações de interesse cujas condições de elegibilidade o painel deliberou solicitar elementos, tendo verificado e deliberado o seguinte: Universidade de Lisboa, com o projeto Medicina, Tecnologia e Futuro, a junção dos protocolos de parceria; U Porto, com o projeto Norte+Saúde | Transição Digital e Inovação do Ensino em Saúde, a junção dos protocolos de parceria.

12

Considerando que na reunião anterior foi dada procedência ao pedido de escusa da Coordenadora relativamente à intervenção em todo o procedimento relativo à Universidade de Lisboa, a senhora Coordenadora não participou na deliberação relativa à admissibilidade da respetiva manifestação de interesse, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 75.º e n.º 2 do artigo 72.º do CPA.

Relativamente ao ponto dois, o painel procedeu à análise e alinhamento da metodologia de fixação de montante máximo de financiamento em função da dimensão do consórcio concretizando a previsão do ponto 9 do Aviso 01/C06-i07/2023, que se anexa à presente ata.

No que se refere ao ponto três, o painel deliberou marcar as apresentações públicas das candidaturas para o dia 14 de março conforme calendarização em anexo à presente ata e definiu que:

- a) cada Promotor terá quinze minutos para apresentação do projeto ao qual se seguirá um período para apresentação de questões pelo painel e resposta pelos proponentes, não superior a trinta minutos;
- b) as apresentações públicas decorrerão em formato presencial, com exceção dos membros do painel que se encontram no estrangeiro, que participarão remotamente, sendo publicitados na página da DGES os links para acompanhamento em direto;
- c) as negociações ocorrerão previsivelmente no dia 22 de março, em calendarização detalhada a divulgar oportunamente pela DGES.

Lavrou-se a presente ata na sequência da qual se solicitará à DGES para notificar os promotores do calendário para as apresentações públicas.

Lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os membros do Painel, e que será assinada pela Coordenadora e Secretária, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do CPA.

26 de fevereiro de 2024

A Coordenadora do Painel

A Secretária

Anexo ata 2



Metodologia de fixação de montante máximo de financiamento em função da dimensão e do mérito do consórcio

Nos termos do ponto 9 do Aviso 01/C06-i07/2023, o montante máximo elegível por candidatura varia consoante A) dimensão do consórcio e B) mérito do projeto.

Relativamente a A) dimensão do consórcio: o montante máximo elegível é constituído pela soma de dois montantes: 1) montante máximo associado ao número de estudantes que frequenta o mestrado integrado de medicina; 2) montante máximo associado ao número de estudantes que frequenta todos os ciclos de estudo das áreas de saúde afins. Considerando que os montantes fixados no ponto 9 do Aviso 01/C06-i07/2023 são montantes máximos de financiamento, que se constituem com limites superiores, e que o montante a atribuir a cada consórcio deve ponderar a dimensão do consórcio, o Júri definiu que o consórcio com maior número de estudantes que frequenta o mestrado integrado de medicina teria o montante máximo previsto e proporcionalmente os outros consórcios terão uma verba ajustada conforme o seu número de estudantes. Aplicou a mesma metodologia para o cálculo do montante máximo associado ao número de estudantes que frequenta todos os ciclos de estudo das áreas de saúde afins.

Consórcio	Dimensão do consórcio IES – Inscritos em mestrado integrado em Medicina (incluindo preparatórios)	Montante máximo elegível por candidatura, sem majoração de mérito
U Lisboa - projeto Medicina, Tecnologia e Futuro	4456	6.000.000 euros
UFP (Fundação E. C. Fernando Pessoa) - projeto INOVA4MED	NA	NA
U Porto - projeto Norte+Saúde Transição Digital e Inovação do Ensino em Saúde	3629	4.886.000 euros
U Coimbra - projeto INNOV2CARE – Inovar para Cuidar	3219	4.334.000 euros
UCP - projeto DIGITAL 4 HEALTH PORTUGAL - D4H_PT	133	179.000 euros

Consórcio	Dimensão do consórcio IES – Inscritos em áreas da saúde afins (todos os ciclos)	Montante máximo elegível por candidatura, sem majoração de mérito
U Lisboa - projeto Medicina, Tecnologia e Futuro	6224	2.798.000 euros
UFP (Fundação E. C. Fernando Pessoa) - projeto INOVA4MED	1021	459.000 euros
U Porto - projeto Norte+Saúde Transição Digital e Inovação do Ensino em Saúde	5231	2.352.000 euros
U Coimbra - projeto INNOV2CARE – Inovar para Cuidar	5678	2.553.000 euros
UCP - projeto DIGITAL 4 HEALTH PORTUGAL - D4H_PT	6671	3.000.000 euros

Relativamente a B) mérito do projeto:

Este foi classificado segundo os critérios constantes nas tabelas infra.

Critério de Avaliação A) – Peso 50% Mérito Académico e de inovação dos programas de formação	Classificação (1-10)	Comentários/Justificação da Classificação
Pontos considerados: <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia institucional e justificação das opções consideradas - Programas de formação propostos, já criados ou novos (descrição genérica) - Capacidade científica e articulação com unidades de I&D e outras instituições na área da saúde - Estratégia para a renovação dos ciclos de estudo e para reforço de formações conducentes a microcredenciais - Contributo para o alargamento de oferta formativa na área da medicina com reflexo no aumento das vagas no MIM 		

Critério de Avaliação B) – Peso 25%	Classificação (1-10)	Comentários/Justificação da Classificação
<ul style="list-style-type: none"> - Condições de acolhimento/i - Instalação dos programas de formação - Plano de execução do financiamento 		

Critério de Avaliação C) – Peso 25%	Classificação (1-10)	Comentários/Justificação da Classificação
<p>Contributo relativo da candidatura para cumprimento das metas previstas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Contributo para pelo menos 5000 estudantes de mestrado integrado participarem em programas curriculares que utilizem ambientes digitais ou simulação médica- Contributo para pelo menos 7 500 profissionais de saúde devem participar numa formação médica centrada na modernização tecnológica e digital do setor dos cuidados de saúde. Devem ser oferecidos três tipos de formação: cursos de ensino superior de curta duração, mestrados profissionais e/ou microcredenciais.		

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital
01/C06-i07/2023

Submedida Reforma e Modernização da Medicina

Lista de Admitidos e Calendarização da Apresentação Pública da Manifestações de Interesse

Duração: max 45 minutos (15 min apresentação; 30 min questões e respostas)

Formato: Presencial

Idioma: Inglês

0,03125	Nº	Nome da IES líder e designação da Manifestação de Interesse
14/03/2024		
15:00	1	U Lisboa - Medicina, Tecnologia e Futuro
15:45	2	UFP (Fundação E. C. Fernando Pessoa) - INOVA4MED - Rede de imersão digital e simulação médica avançada
16:30	3	U Porto - Norte+Saúde Transição Digital e Inovação do Ensino em Saúde
16:45	4	U Coimbra - INNOV2CARE – Inovar para Cuidar
17:30	5	UCP - DIGITAL 4 HEALTH PORTUGAL - D4H_PT

